



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

## **LEI Nº 2.559, de 24 de agosto de 2004.**

"Dispõe sobre a denominação de via Pública que especifica".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A atual Rua "Dois", que se inicia na Rua Catarina Corassim e termina na Rua João de Deus Moraes, localizada no Conjunto Habitacional Fazenda Itajuíbe, passa a denominar-se "Catarina Corassim".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial aquelas constantes da Lei nº 2.528, de 25 de novembro de 2003.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 2004.

JOSE SCHIAVINATI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO